



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 376

- Modifica o artigo 1º da Resolução nº 365, de 13 de setembro de 1978, que alterou o artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Resolução Nº 365, de 13 de setembro de 1978, que alterou o Artigo 68 da Resolução / nº 305, de 15 de março de 1976, passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - O Artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - REGIMENTO INTERNO -, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 68 - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, em número de 3 (três) mensais, serão realizadas na terça-feira mais próxima do dia 05, na quarta-feira mais próxima do dia 15, na quinta-feira mais próxima do dia 25, ou nos próprios dias 05, 15 e 25, quando estes coincidirem respectivamente com a terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira, de cada mês, com início às 20:00 (vinte) horas.

Parágrafo Único - Caso esses dias recaiam em feriados, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil imediato.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 1979



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 376 - FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 1 979


ADILSON ARICE
PRESIDENTE


WALTER FRANCISCO
2º SECRETÁRIO